



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JÚLIO ALBERTO RÜSTER, EM SÃO
LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JÚLIO ALBERTO RÜSTER**, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade da senhora Aparecida Alves dos Santos, numa extensão de 38 metros, situada em São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara-PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 06/2021, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JÚLIO
ALBERTO RÜSTER, EM SÃO LUIZ, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **JÚLIO ALBERTO RÜSTER**, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade da senhora Aparecida Alves dos Santos, numa extensão de 38 metros, situada em São Luiz, neste Município.

O homenageado nasceu em 11 de dezembro de 1985, em Itaguaçu-ES, filho do senhor Florenço Rüster e da senhora Edilva Aparecida Machado Rüster.

O senhor Júlio era solteiro, residia em São Luiz, neste município, era uma pessoa muito querida por todos que o conheciam, sempre muito alegre e prestativo, digno, portanto, da presente homenagem.

Infelizmente, o homenageado foi a óbito em 13 de abril de 2020, com 34 (trinta e quatro) anos de idade, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara - PP